

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0081/2009

ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 0877/2008

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito suplementar no valor de 40.220,00 QUARENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.1024 PROMOÇÃO DO ESPORTE

1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER

Ficha: 178 44905100 Obras e Instalações

40.220,00

TOTAL.....

40.220,00

TOTAL GERAL.....

40.220,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 40.220,00 QUARENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.1031 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS

Ficha: 278 44905100 Obras e Instalações Muro Arrimo C1

40.220,00

TOTAL.....

40.220,00

TOTAL GERAL.....

40.220,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 9 de DEZEMBRO de 2009

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal